

Jornal Negócios

10-08-2018

Periodicidade: Diário

Economia/Negócios

18239

Classe:

Âmbito:

Tiragem:

Temática:

Justica

Dimensão: 1144 cm²

Imagem: **Página (s):** 1/18 Portagens descem sem acordo com concessionárias

Justiça Cobranças nos tribunais caem quase para metade

ECONOMIA 18



Jornal Negócios

10-08-2018

Periodicidade: Diário

Classe: Economia/Negócios

Âmbito: Tiragem:

Nacional

18239

Temática: Justica

Dimensão: 1144

0/0

Imagem: S/Cor Página (s): 1/18

JUSTIÇA

Cobranças nos tribunais caem quase para metade

O número de acções executivas, para cobranças de dívidas em tribunal, desceu 45% face a 2012, uma tendência que se manteve no primeiro trimestre deste ano. Em contrapartida, a duração média das acções continua elevada.

FILOMENA LANÇA

filomenalanca@negocios.pt

stribunais estão a receber cada vez menos processos de cobranca de dívidas e desde 2012 que se mantém uma trajectória descendente constante. Em Março deste ano, números agora divulgados pelo Ministério da Justiça mostram que havia 673.778 processos à espera de resolução. Eram menos 12,4% que no final do primeiro trimestre de 2017 e representamum recuo de 45,4% face aos 1,2 milhões contabilizados no mesmo mês de 2012. Nessa altura o país atravessava uma crise económica grave e os processos acumulavamse nos tribunais, sobretudo na acção executiva, por tradição a jurisdição mais problemática.

Esta redução das pendências na acção executiva reflecte-se pela positiva no trabalho acumulado nas mesas dos juízes e, de acordo com as estatísticas da justiça, nesta altura seriam necessários 1.007 dias para resolver todos os processos pendentes. Este indicador, o chamado "disposition time" chegou a ser de 1.842 dias no primeiro trimestre de 2010.

No entanto, quando comparando com o primeiro trimestre de 2017 verifica-se um aumento no "disposition time". E o mesmo acontece no tempo médio de duração de uma acção de cobrança de dividas em tribunal, que de acordo comos dados agora conhecidos era de 50 meses a 31 de março deste ano. A explicação, diz o Ministério da Justiça, prende-se com o facto de, ao mesmo tempo, se verificar, também, "um aumento considerável da percentagem de



Francisca Van Dunem tem afirmado que o Governo espera uma redução radical

processos mais antigos findos nesses trimestres", o que contribui para aumentar a duração média.

Com efeito, o acumular de acções executivas fez quem que processos se arrastassem por muitos anos em tribunal e, durante o primeiro trimestre deste ano 35,3% dos processos findos estavam a aguardar há mais de cinco anos, ou seja, ultrapassavam os 60 meses.

Contas feitas, a taxa de resolução processual, que mede a capacidade do sistema para, num determinado período, enfrentar a procura verificada no mesmo período, chegou aos 176,6%, contribuindo directamente para a diminuição das pendências no primeiro trimestre deste ano.

No início deste ano, a ministra da Justiça afirmava, em declarações ao Negócios, que "entre 2015 e 2017, entrarammenos 14 mil processos, masa recuperação das pendências foi de 230 mil", graças às melhorias no ambiente económico, mas também ao "aumento de capacidade do sistema", que "fez descer de forma muito mais significativa o número de processos nos tribunais". A ministra antecipava, então, uma "redução radical" nas pendências da acção executiva.

no número de acções de cobrança de dívida.

Juízes: Retoques no mapa vão atrasar serviços

A reorganização dos tribunais que o Ministério da Justiça quer levar a cabo vai implicar um agravamento dos atrasos que já se registam em alguns casos. E alguns tribunais que despacham os processos num prazo considerado razoável vão deixar de ter condições para o fazer. O aviso é da Associação Sindical de Juízes Portugueses. Num parecer de Julho, a que o Público teve acesso, a associação representativa dos magistrados começa por pôr em causa a fiabilidade dos dados em que o Ministério da Justiça se baseou para fazer a reorganização, considerando que as estatísticas estão desactualizadas. Por outro lado, há cálculos que foram feitos de forma incorrecta. Os juízes defendem ainda que algumas das soluções de âmbito territorial preconizadas são absurdas.